



## PORTARIA N.º 1102/2020

### Concede férias aos servidores municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Adriana Koakoski Tomazzoni**, Atendente de Creche, matrícula n° 863, padrão 03, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 09-12-2019 a 08-12-2020, a serem gozadas de 15-12-2020 a 13-01-2021.

**Adriana Maria Brancalione**, Atendente de Creche, matrícula n° 859, padrão 03, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 18-11-2019 a 17-11-2020, a serem gozadas de 15-12-2020 a 13-01-2021.

**Alenir Picinini**, Atendente de Educação Infantil, matrícula n° 1770, padrão 07, classe A, triênio 01, correspondente ao período aquisitivo de 18-08-2019 a 17-08-2020, a serem gozadas de 15-12-2020 a 13-01-2021.

**Ana Paula Cella**, Atendente de Creche, matrícula n° 875, padrão 03, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 23-11-2019 a 22-11-2020, a serem gozadas de 15-12-2020 a 13-01-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de dezembro de 2020.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 04-12-2020

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 04-12-2020 a 18-12-2020  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 04-12-2020  
Redigido por Janete Menegatti